

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO N° 005/2011

O SESI – Serviço Social da Indústria, torna público a abertura de processo seletivo para provimento de vaga na cidade de Araguaína-TO, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o cargo que trata este edital compreenderá a análise curricular, avaliação de conhecimentos e entrevista técnica, para todos, sendo de caráter eliminatório as duas últimas etapas do processo.

1.2 A vaga disponível é para o município de Araguaína – TO

### 2. DO CARGO

**Cargo 1:** Assistente Administrativo 1

**Salário:** R\$ 921,00

**Município:** Araguaína

**Carga Horária:** 40h

**Formação:** Ensino Médio

**Experiência:** arquivo, protocolo, informática e na área administrativa.

**Atividades a serem desenvolvidas:** elaboração de documentos administrativos, atendimento interno e controle no setor de compras.

**Competências Pessoais/ Relacionais:**, boa comunicação oral e escrita, pontualidade, proatividade, boa postura, responsável, dinâmico, criativo, pontualidade, disponibilidade de horário, bom relacionamento interpessoal..

**Número de Vagas:** 01

### 3. INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições iniciam dia **9 de fevereiro de 2011** e poderão ser realizadas até **as 21 horas do dia 13 de fevereiro de 2011**.

3.2 As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail **cicera@fieto.com.br**, identificando o assunto como **“Processo de Seleção – Comunicado 005/2011” – e o cargo de interesse**.

**Obs.: Currículo deve ser encaminhado em ANEXO (Identificado pelo nome do candidato e cargo)**. Não nos responsabilizaremos pela não classificação do currículo se este não vier por anexo e devidamente identificado.

3.3. O SESI e a Unidade de Gestão de Pessoas, não serão responsáveis por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 4.1 1ª ETAPA: Análise Curricular – Eliminatória

Seguem para a próxima etapa apenas os **10 (dez)** MELHORES currículos que atenderem na ÍNTEGRA os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere formação e experiência para a vaga. **Devendo constar no currículo as seguintes informações:** dados pessoais, escolaridade, cargos ocupados, resumo das principais atividades desempenhadas, com as respectivas datas de admissão e de demissão, cursos de aperfeiçoamento profissional contendo especificação de carga horária e data de realização.

#### 4.2 2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – (40 pontos) - Eliminatória

Os candidatos serão submetidos à avaliação objetiva de Conhecimentos num total de **20 (vinte)** questões, sendo **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa e **10 (dez)** questões de informática, valendo **2 (dois) pontos**, cada questão.

**Redação (10 pontos)** – composta de uma dissertação com extensão mínima de 25 linhas. Será avaliada nos quatro quesitos relacionados a seguir numa escala de 0 a 10 pontos. Será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver menos que 50% da avaliação ou seja menos de 25 pontos.

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza</li> <li>- Adequação do vocabulário/linguagem</li> <li>- Riqueza do vocabulário</li> <li>- Construção dos períodos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundamento do Tema;</li> <li>- Argumentação e Criticidade;</li> <li>- Uso de exemplos, dados, citações;</li> <li>- Riqueza de idéias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação:</li> <li>· Introdução</li> <li>· Desenvolvimento</li> <li>· Conclusão</li> <li>- Adequação à proposta</li> <li>- Seqüência de idéias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grafia</li> <li>- Pontuação</li> <li>- Concordância</li> </ul>

A avaliação de conhecimentos acontecerá na Rua Natal, esquina com a Rua Fortaleza S/N, Setor Brasil CEP: 77.824-370 – CAT/SESI, Araguaína-TO.

O resultado desta etapa será divulgado por meio de lista nominal, em ordem alfabética, somente através do site: [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br). Link: Processos Seletivos ou Destaques.

#### 4.3 3ª ETAPA: Entrevista Técnica - Eliminatória

Os candidatos habilitados nas fases anteriores serão submetidos à Entrevista Técnica, conduzida por 01 (um) psicólogo e acompanhada pelo Gerente ou seu representante, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo avaliado, postura profissional, ética, comunicação, interesse pela vaga, disponibilidade de tempo e conhecimento adequado.

**Obs.: Trazer cópia do Diploma e ou Certificado de Ensino Médio.**

A Entrevista Técnica acontecerá na Rua Natal, esquina com a Rua Fortaleza S/N, Setor Brasil CEP: 77.824-370 – CAT/SESI, Araguaína-TO.

O resultado desta etapa será divulgado por meio de lista nominal, em ordem alfabética, somente através do site: [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br). Link: Processos Seletivos ou Destaques.

### 5. PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1 PONTUAÇÃO DAS VAGAS

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª ETAPA: Análise Curricular	-----
2ª ETAPA: Prova de Conhecimentos	50 PONTOS
3ª ETAPA: Entrevista técnica	50 PONTOS

### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

#### 6.1 CRONOGRAMA DAS VAGAS

ETAPAS	DATA
Prazo para inscrição	Dia 9/02/2011 à 13/02/2011 até 21h
Resultado dos aprovados na avaliação curricular	Dia 14/02/2011 após as 14h
Avaliação de Conhecimentos	Dia 15/02/2011 às 8:30h
Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Dia 15 /02/2011 após as 17h
Entrevista Técnica	<b>Agendar</b>
Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo	Dia 17/02/2011 após às 17h

**6.3** O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, somente o resultado final será por ordem de classificação. **Acompanhe diariamente as publicações e informações do Processo no site do Sistema FIETO, [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br) . Link: Processos Seletivos ou Destaques.**

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A nota final (NF) do candidato será obtida aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = AC + ET$$

Onde:

AC = Avaliação de Conhecimentos

ET = Entrevista Técnica

A nota de cada prova será expressa em números com duas casas decimais.

7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórica.

### 8.DOS RECURSOS:

- 8.1.** O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito e assinado e protocolizado no SESI Tocantins, em no máximo, **24 horas** após a divulgação da etapa em questão.
- 8.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos intempestivos serão indeferidos de plano.
- 8.3.** Todos os recursos serão analisados e justificados pela banca examinadora que emitirá parecer, em até 02 (dois) dias úteis.
- 8.4.** Os recursos protocolizados via fac-símile, deverão ter seus originais protocolizados no prazo de 24 horas na forma do item 8.1.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1** A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo, será publicada no site da FIETO: [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br) em ordem alfabética e apenas o resultado final será divulgado por ordem classificatória.
- 8.2** Após a conclusão de cada etapa e anteriormente a convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo.

## **9 DA ADMISSÃO**

- 9.1** Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI-DR/TO apenas após a assinatura do contrato de trabalho.
- 10.2.** Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do SESI-DR/TO, devendo aguardar um contato da Unidade Operacional responsável e/ou da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.
- 10.3** A participação e classificação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI-DR/TO.
- 10.4** SESI-DR/TO poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 10.2** O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional.
- 10.3** Fica assegurado ao SESI-DR/TO o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.
- 10.4** A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida caso este profissional tenha acima de **2 (dois)** anos de contrato com o Sistema FIETO e em caso de aprovação neste processo seletivo, o profissional deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

Palmas, 9 de fevereiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**CÍNTIA KARLA XAVIER**  
UNIGEP  
SESI – DR/TO

\_\_\_\_\_  
**CHARLES ALBERTO ELIAS**  
Superintendente  
SESI – DR/TO